



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Tendo os candidatos a seguir indicados sido admitidos ao procedimento concursal acima referenciado, convocam-se os mesmos, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da prova de conhecimentos gerais e específicos que terá lugar no edifício da Câmara Municipal de Castro Marim, devendo comparecer nos dias e horas abaixo indicados.

A referida prova assumirá a forma oral, revestindo natureza teórica, de realização individual, com a duração de 50 minutos e será realizada com consulta da legislação mencionada no aviso de abertura do referido procedimento concursal.

Os candidatos deverão ser portadores do cartão de cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

#### Candidatos admitidos e convocados para a realização da Prova de Conhecimentos:

- **Dia 22 de dezembro de 2015:**
  - **Com início às 09,00 horas**
    - Alexandre Ramos Sena
    - Ana Cristina Figueira
    - Carina da Costa Teixeira Correia
  - **Com início às 14,00 horas**
    - Clara Maria Martins Nunes Barata
    - Jorge Miguel Fernandes Barata
    - Lina Maria França Marques Nunes
- **Dia 23 de dezembro de 2015:**
  - **Com início às 09,00 horas**
    - Manuela de Fátima Pereira Helena Madeira
    - Maria Adelaide Rosa Lourenço Fernandes
    - Maria Gabriela Correia Silveira Machinho
  - **Com início às 14,00 horas**
    - Maria Rosália Guerreiro Mestre Veiga
    - Micaela Alexandra Rosa Silva



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

- Susana da Silva Vilhena

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 32.º, da Portaria acima mencionada, o Júri deu início aos procedimentos relativos à Avaliação Curricular da candidata **Iveta Patrícia do Livramento Silva**, os quais reúnem os requisitos no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e não afastou a aplicação dos métodos de seleção aí previstos.

Castro Marim, 10 de dezembro de 2015

O Presidente do Júri

Paulo Sérgio Mestre Simão  
Chefe de Divisão